



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**12ª CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III
DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Edital nº 06/2020/GS/SEDUC e PORTARIA 4370/2020/GS/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, candidatos **selecionados/convocados** e do **cadastro de reserva/convocados**, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar pra Valer, **Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV** deste instrumento de convocação, respectivamente. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até **07/09/2021**, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

• **Para Bolsista Nível II – Coordenador**

Municipal: documentospss.coordenador@educ.se.gov.br

• **Para Bolsista Nível III – Formador**

(Municípios): documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

• **Para Bolsista Nível III – Formador (Diretoria Regional):**

documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br

OBSERVAÇÕES

- 1. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, os candidatos do cadastro de reserva/convocados, tanto por meio do Processo Seletivo nº 06/2020/GS/SEDUC quanto em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC .**
- 2. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro de Reserva.**
- 3. A não comprovação, no ato da convocação, dos requisitos mínimos para cada vaga (elencados no Edital nº 06/2020/GS/SEDUC e na Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC), implicará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.**
- 4. A SEDUC convocará, oportunamente, os candidatos que atenderem aos requisitos desta convocação.**
- 5. A futura celebração de Termo de Compromisso entre o candidato e a SEDUC fica condicionada à comprovação de títulos apresentados pelo candidato. E quando houver a celebração será necessária a apresentação de uma conta Banese em nome do bolsista.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6. A relação dos candidatos **selecionados/convocados** e do **cadastro de reserva/convocados**, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, **Anexo I, Anexo II e Anexo III** deste instrumento de convocação, respectivamente.
7. A relação dos candidatos do cadastro de reserva/convocados estão listados por ordem de CLASSIFICAÇÃO.
8. As vagas indicadas dependem de confirmação da necessidade pela SEDUC.
9. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, **em arquivo único e em formato PDF para documentos**, para o e-mail **respectivo à função concorrida** até o dia **07/09/2021**, especificando no campo assunto **“DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”**:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Observação: DOCUMENTOS em arquivo único , em formato PDF e anexados na ordem abaixo.

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo IV deste instrumental** - preenchido, assinado e enviar as três páginas – rubricar as duas primeiras páginas e assinar a última);
- Declaração de disponibilidade (assinado) para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária (**Anexo V deste instrumental**);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento);
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR

E-mail para envio da documentação :
documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DRE04	CAPELA	MARCELO SILVA SANTOS MORAES	1º
DRE05	AQUIDABÃ	JOANA D'ARC SOUZA CARVALHO	1º
DRE08	BARRA DOS COQUEIROS	MELISSA EMILY G. DO AMARAL	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)			
E-mail para envio da documentação : documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DRE01	INDIAROBA	SILVANIA ALVES DE JESUS	1º
DRE08	BARRA DOS COQUEIROS	JOSINEIDE SANTOS ALVES	1º



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II – COORDENADOR MUNICIPAL**

BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL			
E-mail para envio da documentação : documentospss.coordenador@educ.se.gov.br			
DIRETORIA REGIONAL	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)
DRE01	BOQUIM	KARLA ADELINA TOMAZ MENEZES	1º

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)			
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER			
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA			
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA			
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)		3.2. DATA NASCIMENTO	
3.3. NOME DA MÃE			
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO	
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE	
3.11. ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> Residencial		<input type="checkbox"/> Comercial
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número	3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP	
3.12. TELEFONES			
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular	
3.13. E-MAIL			
4. ÓRGÃO PAGADOR			
4.1. DENOMINAÇÃO		4.2. SIGLA	4.3. CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE		SEDUC	34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP) RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE			
4.5. REPRESENTANTE LEGAL			
4.5.1. NOME		4.5.2. CARGO	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	SECRETÁRIO
--	-------------------



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VI, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR
PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h
SEMANAIS**

Eu, _____ portador (a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, candidato ao
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os
devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais de
trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob as penas da lei.

_____/SE, ____/____/____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO VI

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
1.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)	1.2. DATA NASCIMENTO
1.3. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
1.5. CPF	1.6. ESTADO CIVIL
1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	
1.8. PERÍODO DE EXERCÍCIO NO PROGRAMA	
O bolsista exerceu suas funções laborais no Programa Alfabetizar pra Valer no período de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____, havendo quitação total e irrevogável.	

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa **Alfabetizar pra Valer** a partir do dia/_____/_____/_____.

Justificativa:

_____/SE, ____/____/_____

ASSINATURA DO BOLSISTA

Ciente e de acordo: ____/____/_____

ASSINATURA DO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER